



ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES

Ata de abertura do Processo Licitatório nº 118/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 20181698001, realizada as nove horas do dia quatro do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Juruti reuniu-se a Pregoeira, Sra. Alberlana Santarém da Silva e sua Equipe de Apoio, formada por Eduarian Bentes da Silva, designados pela Portaria nº 1.240/2018 de 03 de julho de 2018. Compareceram os seguintes representantes das Empresas: O Sr. MAURICIO DA SILVA ANDRADE, portador da cédula de identidade nº 18894062 SESP/AM, CPF nº 820.276.842-04, representante legal da empresa licitante M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrito no CNPJ nº 17.342.584/0001-86 e a Sra. NATALY DO AMARAL CANTO, portadora da cédula de identidade nº 5459054 SSP/PA, CPF nº 936.969.732-20, representante legal da empresa licitante COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO CIDADE DE JURUTI LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.043.091/0001-00. Registramos a Presença da Sra. DORA IONARA BARROSO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 2317608 SSP/PA, CPF nº 403.395.562-34 como Fiscal do Contrato desta Licitação. Após análise de documentação de Credenciamento, a Pregoeira declara que os citados representantes estão devidamente credenciados para o ato de abertura dos envelopes "Propostas de Preço" e "Documentação de Habilitação", bem como para a fase de lances verbais, referentes a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS BARCO (REDE E CAMAROTE) E LANCHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Aberta a palavra, não houve manifestação. Ato contínuo, a pregoeira solicita os envelopes de Proposta de preço e Documento de habilitação, estando os mesmos devidamente lacrados e identificados, sendo assinado por todos os presentes. Procedeu-se a abertura dos envelopes de proposta de preços e a verificação das conformidades das mesmas com os requisitos exigidos no edital, sendo constatado que as mesmas atenderam os requisitos do Edital. A pregoeira declara as propostas classificadas. Aberta a palavra, não houve manifestação. Deu-se seguimento com a fase de lances verbais, onde os valores estão registrados abaixo, da forma que segue:

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL 75%

ITEM 01

PASSAGENS BARCO (REDE)			
01	JURUTI/SANTARÉM (IDOSO)	UND	30

PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME	COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO CIDADE DE JURUTI LTDA
PROPOSTA INICIAL	80,00	40,00
1º LANCE	Cotou errado	
VALOR NEGOCIADO		36,00
PROPOSTA VENCEDORA		36,00

VENCEDOR	COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO CIDADE DE JURUTI LTDA
VALOR	R\$ 36,00 (TRINTA E SEIS REAIS)

A Empresa COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO CIDADE DE JURUTI LTDA, sagrou-se vencedora do Item 01, ato contínuo, foi solicitado o envelope de Habilitação, após assinatura no mesmo, procedeu à análise da documentação de habilitação contidas no envelope. Da análise, foi constatado que a empresa apresentou a Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor do Juízo da sede da empresa vencedora. A pregoeira declarou informada que a referida Certidão não cabe prazo, pois não se trata de Regularidade Fiscal e Trabalhista. A pregoeira declara a empresa Inabilitada. Aberta a palavra, não houve manifestação. Deu-se seguimento com a



ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



negociação do item 02 com a empresa M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME, conforme registrado abaixo:

ITEM 01

PASSAGENS BARCO (REDE)			
01	JURUTI/SANTARÉM (IDOSO)	UND	30

PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
PROPOSTA INICIAL	80,00
VALOR NEGOCIADO	37,00
PROPOSTA VENCEDORA	37,00

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 37,00 (TRINTA E SETE REAIS)

A Empresa M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME, sagrou-se vencedora do Item 01, ato contínuo, foi solicitado o envelope de Habilitação, após assinatura no mesmo, procedeu à análise da documentação de habilitação contidas no envelope. Da análise, foi constatado que a empresa apresentou a Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta) vencida. A pregoeira em atendimento ao art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016), conforme estabelece o Edital no sub item 8.16.1 – *No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016).* Concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa apresentar a referida Certidão. Ato contínuo, foi dado prosseguimento a negociação dos demais itens, conforme registrado abaixo:

ITEM 02

PASSAGENS BARCO (REDE)			
02	SANTARÉM/JURUTI (IDOSO)	UND	30

PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
PROPOSTA INICIAL	80,00
VALOR NEGOCIADO	37,00
PROPOSTA VENCEDORA	37,00

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 37,00 (TRINTA E SETE REAIS)

(Handwritten signatures and initials)

ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ITEM 03

PASSAGENS BARCO (REDE)			
03	JURUTI / BELÉM	UND	15

PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
PROPOSTA INICIAL	300,00
VALOR NEGOCIADO	240,00
PROPOSTA VENCEDORA	240,00

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

ITEM 04

PASSAGENS BARCO (REDE)			
04	BELEM / JURUTI	UND	15

PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
PROPOSTA INICIAL	300,00
VALOR NEGOCIADO	240,00
PROPOSTA VENCEDORA	240,00

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

ITEM 05

PASSAGENS BARCO (REDE)			
05	JURUTI / BELÉM (IDOSO)	UND	05

PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
PROPOSTA INICIAL	150,00
VALOR NEGOCIADO	120,00
PROPOSTA VENCEDORA	120,00

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ITEM 06

PASSAGENS BARCO (REDE)			
06	BELEM / JURUTI (IDOSO)	UND	05

PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
PROPOSTA INICIAL	150,00
VALOR NEGOCIADO	120,00
PROPOSTA VENCEDORA	120,00

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	RS 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)

ITEM 07

PASSAGENS BARCO (REDE)			
07	JURUTI / MANAUS	UND	120

PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
PROPOSTA INICIAL	150,00
VALOR NEGOCIADO	130,00
PROPOSTA VENCEDORA	130,00

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)

ITEM 08

PASSAGENS BARCO (REDE)			
08	MANAUS / JURUTI	UND	120

PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
PROPOSTA INICIAL	150,00
VALOR NEGOCIADO	130,00
PROPOSTA VENCEDORA	130,00

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ITEM 09

PASSAGENS BARCO (REDE)			
09	JURUTI / MANAUS (IDOSO)	UND	20

PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
PROPOSTA INICIAL	75,00
VALOR NEGOCIADO	65,00
PROPOSTA VENCEDORA	65,00

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS)

ITEM 10

PASSAGENS BARCO (REDE)			
10	MANAUS / JURUTI (IDOSO)	UND	20

PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
PROPOSTA INICIAL	75,00
VALOR NEGOCIADO	65,00
PROPOSTA VENCEDORA	65,00

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS)

ITEM 11

PASSAGENS BARCO (REDE)			
11	JURUTI / ÓBIDOS	UND	15

PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
PROPOSTA INICIAL	60,00
VALOR NEGOCIADO	55,00
PROPOSTA VENCEDORA	55,00

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS)



ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ITEM 12

PASSAGENS BARCO (REDE)			
12	OBIDOS / JURUTI	UND	15

PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
PROPOSTA INICIAL	60,00
VALOR NEGOCIADO	55,00
PROPOSTA VENCEDORA	55,00

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS)

ITEM 13

PASSAGENS BARCO (REDE)			
13	JURUTI / ÓBIDOS (IDOSO)	UND	08

PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
PROPOSTA INICIAL	30,00
VALOR NEGOCIADO	27,00
PROPOSTA VENCEDORA	27,00

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 27,00 (VINTE E SETE REAIS)

ITEM 14

PASSAGENS BARCO (REDE)			
14	OBIDOS / JURUTI (IDOSO)	UND	08

PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
PROPOSTA INICIAL	30,00
VALOR NEGOCIADO	27,00
PROPOSTA VENCEDORA	27,00

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 27,00 (VINTE E SETE REAIS)

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ITEM 15

PASSAGENS BARCO (REDE)			
15	JURUTI / PARINTINS	UND	15

PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
PROPOSTA INICIAL	60,00
VALOR NEGOCIADO	57,00
PROPOSTA VENCEDORA	57,00

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 57,00 (CINQUENTA E SETE REAIS)

ITEM 16

PASSAGENS BARCO (REDE)			
16	PARINTINS / JURUTI	UND	15

PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
PROPOSTA INICIAL	60,00
VALOR NEGOCIADO	57,00
PROPOSTA VENCEDORA	57,00

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 57,00 (CINQUENTA E SETE REAIS)

ITEM 17

PASSAGENS BARCO (REDE)			
17	JURUTI / PARINTINS (IDOSO)	UND	05

PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
PROPOSTA INICIAL	30,00
VALOR NEGOCIADO	27,00
PROPOSTA VENCEDORA	27,00

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 27,00 (VINTE E SETE REAIS)

(Handwritten signatures and stamps)



ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ITEM 18

PASSAGENS BARCO (REDE)			
18	PARINTINS / JURUTI (IDOSO)	UND	05

PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
PROPOSTA INICIAL	30,00
VALOR NEGOCIADO	27,00
PROPOSTA VENCEDORA	27,00

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 27,00 (VINTE E SETE REAIS)

ITEM 19

PASSAGENS BARCO (REDE)			
19	JURUTI / ORIXIMINA	UND	15

PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
PROPOSTA INICIAL	60,00
VALOR NEGOCIADO	57,00
PROPOSTA VENCEDORA	57,00

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 57,00 (CINQUENTA E SETE REAIS)

ITEM 20

PASSAGENS BARCO (REDE)			
20	ORIXIMINA / JURUTI	UND	15

PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
PROPOSTA INICIAL	60,00
VALOR NEGOCIADO	57,00
PROPOSTA VENCEDORA	57,00

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 57,00 (CINQUENTA E SETE REAIS)

ITEM 21

PASSAGENS BARCO (REDE)			
21	JURUTI / ORIXIMINA (IDOSO)	UND	15

PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
PROPOSTA INICIAL	30,00



ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



VALOR NEGOCIADO	27,00
PROPOSTA VENCEDORA	27,00

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 27,00 (VINTE E SETE REAIS)

ITEM 22

PASSAGENS BARCO (REDE)			
22	JURUTI / ORIXIMINA (INFANTIL E IDOSO)	UND	15
PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME		
PROPOSTA INICIAL	30,00		
VALOR NEGOCIADO	27,00		
PROPOSTA VENCEDORA	27,00		

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 27,00 (VINTE E SETE REAIS)

ITEM 23

PASSAGENS BARCO (CAMAROTE)			
23	JURUTI / SANTARÉM	UND	15
PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME		
PROPOSTA INICIAL	250,00		
VALOR NEGOCIADO	230,00		
PROPOSTA VENCEDORA	230,00		

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS)

ITEM 24

PASSAGENS BARCO (CAMAROTE)			
24	SANTARÉM / JURUTI	UND	15
PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME		
PROPOSTA INICIAL	250,00		
VALOR NEGOCIADO	230,00		
PROPOSTA VENCEDORA	230,00		

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS)



ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ITEM 25

PASSAGENS BARCO (CAMAROTE)			
25	JURUTI / BELÉM	UND	15
PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME		
PROPOSTA INICIAL	1.000,00		
VALOR NEGOCIADO	950,00		
PROPOSTA VENCEDORA	950,00		

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

ITEM 26

PASSAGENS BARCO (CAMAROTE)			
26	BELÉM / JURUTI	UND	15
PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME		
PROPOSTA INICIAL	1.000,00		
VALOR NEGOCIADO	950,00		
PROPOSTA VENCEDORA	950,00		

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

ITEM 27

PASSAGENS BARCO (CAMAROTE)			
27	JURUTI / MANAUS	UND	15
PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME		
PROPOSTA INICIAL	900,00		
VALOR NEGOCIADO	730,00		
PROPOSTA VENCEDORA	730,00		

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 730,00 (SETECENTOS E TRINTA REAIS)

ITEM 28

PASSAGENS BARCO (CAMAROTE)			
28	MANAUS / JURUTI	UND	15
PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME		
PROPOSTA INICIAL	900,00		
VALOR NEGOCIADO	730,00		
PROPOSTA VENCEDORA	730,00		



ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 730,00 (SETECENTOS E TRINTA REAIS)

ITEM 29

PASSAGENS BARCO (CAMAROTE)			
29	JURUTI / PARINTINS	UND	15
PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME		
PROPOSTA INICIAL	200,00		
VALOR NEGOCIADO	200,00		
PROPOSTA VENCEDORA	200,00		

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

ITEM 30

PASSAGENS BARCO (CAMAROTE)			
30	PARINTINS / JURUTI	UND	15
PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME		
PROPOSTA INICIAL	200,00		
VALOR NEGOCIADO	200,00		
PROPOSTA VENCEDORA	200,00		

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

ITEM 31

PASSAGENS LANCHAS (POLTRONA)			
31	JURUTI / MANAUS	UND	15
PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME		
PROPOSTA INICIAL	250,00		
VALOR NEGOCIADO	245,00		
PROPOSTA VENCEDORA	245,00		

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 245,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

ITEM 32

PASSAGENS LANCHAS (POLTRONA)			
32	MANAUS / JURUTI	UND	15
PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME		
PROPOSTA INICIAL	250,00		



ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



VALOR NEGOCIADO	245,00
PROPOSTA VENCEDORA	245,00

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 245,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

ITEM 33

PASSAGENS LANCHAS (POLTRONA)			
33	JURUTI / SANTARÉM	UND	15
PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME		
PROPOSTA INICIAL	125,00		
VALOR NEGOCIADO	120,00		
PROPOSTA VENCEDORA	120,00		

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)

ITEM 34

PASSAGENS LANCHAS (POLTRONA)			
34	SANTARÉM / JURUTI	UND	15
PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME		
PROPOSTA INICIAL	125,00		
VALOR NEGOCIADO	120,00		
PROPOSTA VENCEDORA	120,00		

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)

ITEM 35

PASSAGENS LANCHAS (POLTRONA)			
35	JURUTI / ÓBIDOS	UND	15
PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME		
PROPOSTA INICIAL	55,00		
VALOR NEGOCIADO	53,00		
PROPOSTA VENCEDORA	53,00		

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 53,00 (CINQUENTA E TRÊS REAIS)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ITEM 36

PASSAGENS LANCHAS (POLTRONA)			
36	ÓBIDOS / JURUTI	UND	15
PROPOSTA		M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME	
PROPOSTA INICIAL		55,00	
VALOR NEGOCIADO		53,00	
PROPOSTA VENCEDORA		53,00	

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 53,00 (CINQUENTA E TRÊS REAIS)

ITEM 37

PASSAGENS LANCHAS (POLTRONA)			
37	JURUTI / ORIXIMINA	UND	15
PROPOSTA		M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME	
PROPOSTA INICIAL		55,00	
VALOR NEGOCIADO		53,00	
PROPOSTA VENCEDORA		53,00	

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 53,00 (CINQUENTA E TRÊS REAIS)

ITEM 38

PASSAGENS LANCHAS (POLTRONA)			
38	ORIXIMINA / JURUTI	UND	15
PROPOSTA		M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME	
PROPOSTA INICIAL		55,00	
VALOR NEGOCIADO		53,00	
PROPOSTA VENCEDORA		53,00	

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 53,00 (CINQUENTA E TRÊS REAIS)

ITEM 39

PASSAGENS LANCHAS (POLTRONA)			
39	JURUTI / PARINTINS	UND	15
PROPOSTA		M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME	
PROPOSTA INICIAL		80,00	
VALOR NEGOCIADO		78,00	
PROPOSTA VENCEDORA		78,00	



ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 78,00 (SETENTA E OITO REAIS)

ITEM 40

PASSAGENS LANCHAS (POLTRONA)			
40	PARINTINS / JURUTI	UND	15
PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME		
PROPOSTA INICIAL	80,00		
VALOR NEGOCIADO	78,00		
PROPOSTA VENCEDORA	78,00		

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 78,00 (SETENTA E OITO REAIS)

LOTE 02- COTA RESERVADA – 25%

ITEM 01

PASSAGENS BARCO REDE			
01	JURUTI / SANTARÉM	UND	15
PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME		
PROPOSTA INICIAL	80,00		
VALOR NEGOCIADO	72,00		
PROPOSTA VENCEDORA	72,00		

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 72,00 (SETENTA E DOIS REAIS)

ITEM 02

PASSAGENS BARCO REDE			
02	SANTARÉM / JURUTI	UND	15
PROPOSTA	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME		
PROPOSTA INICIAL	80,00		
VALOR NEGOCIADO	72,00		
PROPOSTA VENCEDORA	72,00		

VENCEDOR	M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR	R\$ 72,00 (SETENTA E DOIS REAIS)

Após a fase de lances, a Sra. NATALY DO AMARAL CANTO representante legal da empresa licitante COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO CIDADE DE JURUTI LTDA informa que irá entrar com Recurso contra a decisão da Pregoeira. Em prosseguimento, encerrou esta sessão e lavrou a presente



ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim EDUARLAN BENTES DA SILVA e por todos os presentes na sessão.

ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA
Pregoeira.

EDUARLAN BENTES DA SILVA
Membro da Equipe

DORA IONARA BARROSO DA SILVA
Fiscal do Contrato desta Licitação

MAURICIO DA SILVA ANDRADE
M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS – ME

NATALY DO AMARAL CANTO
COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO CIDADE DE JURUTI LTDA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 30.522.514/0001-78
SETOR DE LICITAÇÃO



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20181608001

PROCESSO Nº 118/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS BARCO (REDE E CAMAROTE) E LANCHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Certificamos que a empresa M DA S ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 17.342.584/0001-86, apresentou o documento: CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL (CONJUNTA), dentro do prazo ofertado na ata de abertura dos envelopes a documentação exigida no Edital. Desta forma, procedemos à juntada da referida documentação, no processo supracitado.

Juruti, 06 de setembro de 2018.

ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA
Pregoeira da PMJ.



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M DA S ANDRADE COMERCIO E S SERVICOS
CNPJ: 17.342.584/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

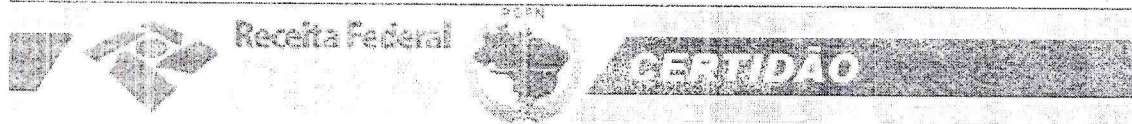
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:23:52 do dia 05/09/2018 (hora e data de Brasília).

Válida até 04/03/2019.

Código de controle da certidão: 71BE.4FFF.109D.7093

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 17.342.584/0001-86

Data da Emissão : 05/09/2018

Hora da Emissão : 15:28:52

Código de Controle da Certidão : 71BE.1FFF.109D.7093

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 05/09/2018, com validade até 04/03/2019.

[Página Anterior](#)